JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1688**,Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP
Diagramação: Departamento de Comunicação Social
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1688**,Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº130/2026
PROCESSO Nº 98.567-2/2026

AUTORIZO a aquisição de material elétrico necessário para realização de adequações nas instalações elétricas necessárias na Unidade Escolar EMEB Coronel Vaz, a ser fornecida pela empresa MERENDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ n° 43.719.048/0001-67, no valor global de R$11.177,37 (onze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) nos termos do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 30 de setembro de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP / PMJ – Nº 044/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, vem a público convidar Órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP), que tratará da futura e eventual contratação de serviços de fretamento rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros para transportes eventuais de alunos e docentes da rede pública de ensino, bem como atender demandas para transportes de grupos de pessoas vinculadas às secretarias: de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – de Administração – de Assistência e Desenvolvimento Social e de Indústria, Comércio e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do processo da contratação.
A descrição completa dos serviços a serem passíveis de contratação, encontra-se disponibilizada no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br
Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 8001 de 23 de Agosto de 2023, de encaminhar a esta Prefeitura, manifestação, contendo as seguintes informações:
a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Concordância com o objeto a ser licitado;
c) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
O prazo para envio da manifestação será de 8 dias úteis.
Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@jaboticabal.sp.gov.br), informando no campo assunto o Nº da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ou pelo telefone (16) 3209-3307.
Mediante solicitação, esta Prefeitura poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Jaboticabal, 30 de setembro de 2.026

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito